



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

ADITIVO N° 01
CONTRATO N.º 08/2023
Licitação nº 07/2023 Tomada de Preços 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.257.873/0001-23, com endereço na Av. Salgado Filho, nesta cidade de Três Passos, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Diego Hider Maciel, brasileiro, portador do CPF nº 011.026.020-19, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos - RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, situada na Av Duque de Caxias, nº 698, centro na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.145.493/0001-46, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Sr. João Viane Bonafé, portador do CPF nº 422.374.910-20, e/ou por seu Procurador, o Sr Vinícius Zancan Bonafé, portador do CPF nº 011.594.430-33, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado o presente Aditivo Contratual onde a **CONTRATADA** compromete-se a executar o objeto do presente termo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

1.1 Fica suprido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme requerimento apresentado pela empresa **CONTRATADA**, Laudo de aditivo, expedido pelo Arquiteto e Urbanista Giovani Luis Ferasso CAU-RS A189.382-3, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

1.2 O contrato terá a supressão de **R\$ 562,92**(quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), valor resultante da subtração dos descontos sobre os adicionais da obra, conforme segue:

§ Adicionais: R\$ 4.955,02 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

§ Supressões: R\$ 5.517,94 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

2.1 Fica prorrogado o prazo descrito na cláusula quarta do Contrato nº 08/2023 que passa ter data final em 19 de agosto de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado firmado em 04 de maio de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

Três Passos-RS 09 de agosto de 2023.

Contratante:

Contratada:

Diego Hider Maciel
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

Construtora e incorporadora Palmitinho LTDA
CNPJ nº 03.145.493/0001-46

Procurador(a) Jurídico(a)

Testemunhas: Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____